

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.	
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2018-SESA	
LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA, lote único, valor homologado R\$ 18.431,68	
Curitiba, 02 de agosto de 2018.	
Coordenador de Licitações Caetano da Rocha	
79718/2018	

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 130/2012	
Autoridade que Autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Marilena
Processo	11.268.263-5
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 130/2012, nos termos da sua Cláusula Sexta. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12(doze) meses a contar de 06/07/2018 a 05/07/2019. Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.
Data de Assinatura	05/07/2018
Data da Vigência	05/07/2019
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2017	
Autoridade que Autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Sapopema
Processo	14.868.438-3
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 020/2017, nos termos da sua Cláusula Sétima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 27/07/2018 até 26/07/2019. Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.
Data de Assinatura	26/07/2018
Data da Vigência	26/07/2019
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2012	
Autoridade que Autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Contenda
Processo	11.498.392-6
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 040/2012, nos termos da sua Cláusula Sexta. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 240(duzentos e quarenta) dias, a contar de 06/07/2018 a 03/03/2019. Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.
Data de Assinatura	05/07/2018
Data da Vigência	03/03/2019
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 071/2018	
Autoridade que Autorizou	Decreto 5975 de 22 de julho de 2012.
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Universidade Estadual de Londrina - UEL
Processo	15.002.904-0
Objeto	O presente Termo tem por objeto formalizar e instrumentalizar a Descentralização do Orçamento Programado (MCO), observados os limites por elemento de despesas e funcionais programáticas estabelecidas na Cláusula Terceira do presente Termo, para Construção da Maternidade do Hospital Universitário de Londrina, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.
Valor	O valor Orçamentário a ser Descentralizado para adimplemento das despesas decorrentes deste Termo corresponde a R\$ 4.410.897,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil e oitocentos e noventa e sete reais), e deverão obrigatoriamente integrar o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde por meio da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - CNPJ nº 08.597.121/0001-74 Fonte 100 - Tesouro do Estado.
Data da Vigência	31/12/2018
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Reitora da Universidade.
79778/2018	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo nº 15.251.427-1	
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2018-SESA - (ADJUDICADOS)	
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote único, R\$ 518.400,00	
Curitiba, 02 de agosto de 2018	
Coordenador de Licitações Caetano da Rocha	
79716/2018	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo nº 15.034.031-4	
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2018-SESA - (ADJUDICADOS)	
TAANGEERO COMERCIAL LTDA - ME, lote 02, R\$ 5.954,00	
Lote 01 Revogado	
Curitiba, 02 de agosto de 2018	
Coordenador de Licitações Caetano da Rocha	
79717/2018	

## Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES  
**PROTOCOLO:** 13.356.440-3 apenso ao 12.146.437-3.  
**DOCUMENTO:** DISTRATO AO CONTRATO Nº 012/2014.  
**CONTRATADA:** ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido, por acordo entre as partes contratantes, com fulcro na Condição Geral nº 15, item 15.04, subitem 15.04.02 das Condições Gerais de Contratos, o Contrato Administrativo nº 012/2014 - A.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 012/2014 - A, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto o valor de R\$ 2.261,81 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) que deverá ser pago a empresa ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme a planilha de medição rescisória às fls. 32 do protocolo nº 13.356.440-3 e a autorização do Diretor Geral da Paraná Edificações (fls. 74).  
**DATA:** 20 de junho de 2018

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

73871/2018